



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA 29ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – CEPE

08 de outubro de 2018

No dia oito de outubro de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala 04 (quatro) do Cefor, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino do Ifes, a senhora Adriana Piontkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: André Romero da Silva, Carla Ribeiro Macedo, Tiago Pulse Betelli, Flávio Palhano Fernandes, Carlos Roberto Coutinho, Sanandrea Torezani Perinni, Ivanete Tonole da Silva, Messenas Miranda Rocha, Claudia da Cunha Monte Oliveira, Alexsandra Gomes Biral Stauffer, Rodrigo Guedes dos Santos, Michele Aparecida Vieira Curty, Ednéia Nunes da Silva, Fernanda Zanetti Becalli, Márcio Almeida Có, Vanessa Battestin Nunes, Edilson Luiz do Nascimento, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Rafael Cerqueira do Nascimento, Roberta Pacheco Francisco Felipetto, Erlon Cavazzana, Vinicius da Silva Cunha, Wania Gomes Colodetti, Paula Mara dos Reis Ferraz, Patrícia Pereira Queiroz da Purificação, Simone de Melo Sessa, Valmir Oliveira de Aguiar, Sheila Siqueira da Silva e Sheila Faúla Muniz. Convidados: Marcelo Giordani Minozzo, Leonardo Ribeiro da Costa, Milena Machado de Melo, Luiz Fernando Dalmonech, Richard Allen de Alvarenga, Tereza Cristina de Souza Ayres, Marcelo Lucas Pereira Machado, Anderson Rozeno Bozzetti Batista e Pedro Leite Barbieri. A pedido da Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos, Pedro Leite Barbieri, Diretor de Pós-graduação abriu a reunião e fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião realizada em 09 de julho de 2018; 3 Apreciação da Minuta de Resolução para regulamentação de Estágios em substituição à Resolução CS 28/2014 – processo 23151.001137/2018-91; 4 Apreciação da proposta de Diretrizes Gerais para elaboração de regulamentação de Visita Técnica para os campi do Ifes – processo 23151.001602/2017-11; 5 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Controle de Qualidade e Segurança de Alimentos – Campus Piúma – processo 23185.001634/2017-11; 6 Apreciação da terceira oferta do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação e Divulgação em Ciências (EDIV) – Campus Vila Velha – processo 23187.000388/2018-40; 7 Apreciação das alterações no regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais (Propemm) – Campus Vitória – processo 23148.002563/2015-58; 8 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Engenharia Metalúrgica com ênfase em Siderurgia – Polo de Inovação/Campus Vitória – processo nº 23147.002808/2018-08; 9 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Infraestrutura Urbana - Campus Vitória – processo 23157.003256/2018-47; 10 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso e do regulamento do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Empresarial –**

Campus Linhares – processo 23155.000710/2018-17; 11 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Tecnologias Empresariais - Campus Guarapari – processo 23183.000475/2018-38; 12 Apreciação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Ambiental – Campus Nova Venécia – processo 23159.000332/2018-23; 13 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Arqueologia, Patrimônio e Educação – Cefor – processo 23147.001703/2018-23; 14 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Administração Pública – Campus Colatina – processo 23153.000565/2018-86; 15 Apreciação da solicitação de redução de número de vagas ofertadas pela resolução CS nº 141/2016 – Curso Técnico em Química concomitante ao Ensino Médio - Campus Vila Velha – processo 23187.001137/2018-83; 16 Apreciação da solicitação de extinção do Curso de Qualificação Profissional em Cadista para a Construção Civil - Campus Vitória – processo 23148.000265/2018-76; 17 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química integrado ao Ensino Médio - Campus Vila Velha – processo 23187.001136/2018-39; 18 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica concomitante ao Ensino Médio - Campus Guarapari – processo 23183.000502/2018-72; 19 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica - Campus São Mateus; 20 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia - Campus Itapina – processo 23154.000668/2018-36; 21 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração - Campus Centro-Serrano – processo 23544.001130/2018-55; 22 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil - Campus Nova Venécia – processo 23159.000396/2018-24; 23 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Campus Vila Velha – processo 23187.001139/2018-72; Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biomedicina - Campus Vila Velha – processo 23187.001145/2018-20. A pauta foi aprovada por todos. Pedro informou que a Pró-Reitora de Ensino e o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação estavam participando da aula inaugural do Curso de Pós-graduação em Práticas Pedagógicas para Professores. Pedro explicou que os referidos Pró-Reitores haviam solicitado que fosse iniciada a reunião para não atrasar a apreciação dos itens em pauta. Em seguida, Pedro abriu o **item 2**, e submeteu aos membros do Cepe a Ata da reunião anterior, realizada em 09 de julho de 2018. A Ata foi aprovada por todos e circulou para aposição das assinaturas junto com a lista de presença. Para o **item 3**, apreciação da Minuta de Resolução para regulamentação de Estágios em substituição à Resolução CS 28/2014, a palavra foi passada para Sheila Siqueira da Silva para apresentação da minuta. Sheila se apresentou e informou que atualmente era a coordenadora do Fórum de Integração Escola-Empresa-Comunidade (Fiec). Sheila explicou que o fórum havia encontrado algumas inconsistências na Resolução 28/2014, que regulamenta os estágios dos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior do Ifes, e que haviam sido realizadas algumas alterações no texto, bem como adequação da legislação e melhoria na redação. Além disso, houve a divisão e organização dos artigos para que o documento ficasse mais claro. Sheila explicou que havia sido retirada do artigo 6º, a indicação dos pré-requisitos para a realização do estágio e esclareceu que os pré-requisitos deveriam estar definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e não mais na resolução de estágio. Sheila informou que também havia sido retirado o termo “área correlata”, pois o entendimento do fórum era de que o estágio deveria ser em área correlata. Sheila explicou que o artigo 32 havia sido ajustado em conformidade com a legislação em relação à equiparação

de atividades, pois a Resolução 28/2014 tratava o assunto como aproveitamento de atividades profissionais. Sheila explicou que a possibilidade de equiparação das atividades de monitoria e de extensão ao estágio obrigatório para os cursos técnicos ainda estava em discussão. O fórum sempre considerou a equiparação das atividades de monitoria, de extensão e de iniciação científica apenas para o ensino superior. Todavia, há um entendimento de que apenas as atividades de iniciação científica é que seriam restritas ao ensino superior, sendo a equiparação das atividades de monitoria e de extensão possíveis também ao ensino técnico. Diante da situação, o Fiec abriu um processo e encaminhou o item à procuradoria para emissão de parecer. Sheila informou que o processo ainda estava em análise e destacou que se houvesse parecer favorável à equiparação das atividades de monitoria e de extensão para o ensino técnico, seria feita a adequação do documento, sendo permitida a utilização desde que a referida possibilidade de equiparação estivesse prevista no PPC. Sheila informou que a minuta havia tramitado na Pró-Reitoria de Extensão (Proex) e informou que a referida pró-reitoria havia questionado se existia a possibilidade de equiparação de atividade profissional do aluno membro de Empresa Júnior. A sugestão foi discutida no Fiec e houve a inclusão do item como inciso VII do art. 32. Sheila explicou que a análise da solicitação de equiparação, a carga horária a ser pontuada, bem como o parecer final seriam atribuições da Coordenadoria do Curso, no caso de cursos técnicos, e do Colegiado do Curso, no caso de cursos superiores. Márcio (Campus Vitória) fez um questionamento referente ao § 1º do art. 8º: “O registro da carga horária dos estágios, obrigatório e não obrigatório, no histórico escolar do aluno, será de acordo com a carga horária mínima ou máxima prevista no projeto pedagógico do curso”, perguntando ser era para considerar a carga horária mínima ou a máxima ou qualquer carga horária entre esses 02 (dois) valores. Houve discussão sobre o item e Sheila sugeriu ajustar o texto do art. 8º § 1º, de modo que fosse registrada a carga horária mínima prevista no PPC. Para a carga horária excedente será emitida uma declaração. Todos concordaram. Foi verificado um erro na numeração dos artigos e que o artigo 31 aparecia 02 (duas) vezes. Para fins de esclarecimento, serão tratados como artigo 31A e 31B. Sheila fará o ajuste. Márcio (Campus Vitória) mencionou que o art. 31A: “Os estágios obrigatórios, também entendidos como estágio supervisionado na Licenciatura, que constam como disciplina, seguirão os trâmites legais, conforme Art. 20 dessa resolução [...]” não estava muito claro. Houve ampla discussão e foi proposta a alteração do texto do referido artigo para: “Os estágios obrigatórios nas Licenciaturas, que aparecem na matriz do curso como o componente curricular Estágio Supervisionado, seguirão os trâmites legais, conforme Art. 20 dessa resolução [...]”. Foi sugerida a retirada da citação referente à Orientação Normativa CAEX 01-2017 e da necessidade de cadastro no programa de Apoio à Extensão no art. 31B § 1º, devendo ser considerado apenas que seja uma ação institucionalizada. O texto do art. 31B § 1º foi alterado de: “As atividades de extensão, dispostas no inciso I do caput desse artigo, só serão permitidas se definidas como programas, projetos e cursos, conforme Orientação Normativa CAEX 01-2017, e se estiverem institucionalizadas e cadastradas no programa de Apoio à Extensão da Pró-Reitoria de Extensão do Ifes” para: “A equiparação de atividades de extensão ao estágio obrigatório só será permitida se estas atividades estiverem devidamente institucionalizadas na Pró-Reitoria de Extensão do Ifes”. Findas as discussões, a minuta foi aprovada com a inclusão dos ajustes supracitados. Para o **item 4**, apreciação da proposta de Diretrizes Gerais para elaboração de regulamentação de Visita Técnica para os campi do Ifes, Sheila permaneceu com a palavra e fez a apresentação da proposta. Sheila fez um breve relato destacando que na maioria dos campi a visita técnica ficava sob a responsabilidade da

Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária (REC). Todavia, a visita técnica não consta como uma atribuição do setor e nos campi mais novos, o ensino vem assumindo essa atribuição. Sheila ressaltou a necessidade de haver uma regulamentação para as visitas técnicas e explicou que o objetivo era padronizar os procedimentos a serem adotados pelos campi. A proposta prevê que cada campus crie sua regulamentação ou adapte, caso já possua uma regulamentação, respeitando as diretrizes gerais. Sheila informou que a minuta havia sido apreciada nas Câmaras de Ensino Técnico, de Graduação e de Extensão. Márcio (Campus Vitória) fez um questionamento referente ao inciso VI do art. 2º: “A solicitação de Visita Técnica deverá ser realizada via abertura de processo no setor de protocolo do campus”, sugerindo que a abertura de processo ocorresse apenas quando houvesse a utilização de transporte. Sheila explicou como era o procedimento no Campus Cachoeiro e esclareceu que a intenção era formalizar. Márcio sugeriu que a abertura de processo fosse mais flexível. Wania (Fiae) sugeriu a manutenção do texto citando algumas justificativas. Pedro (PRPPG) sugeriu trocar a palavra “deverá” por “poderá”. Houve votação e a sugestão apresentada por Pedro foi aprovada com 01 (uma) abstenção. Para o art. 2º inciso VII ficou decidido que as atribuições: “Orientar o proponente sobre os trâmites necessários para solicitação, realização e finalização de Visita Técnica” e “Emitir declarações relacionadas à Visita Técnica” ficassem como atribuições do ensino, letra c, e da REC, letra d, pois cada campus organizava a visita técnica de maneira diferente. No art. 2º inciso VII letra a houve a inclusão do item “Oferecer atividade substitutiva, de conteúdo e nota equivalentes, para o estudante que, por motivo de impedimento formalmente justificado, não participar da visita técnica”. Sanandrea (Campus Centro-Serrano) sugeriu a inclusão do texto: "sendo que cada campus irá definir em sua regulamentação o tamanho do grupo, bem como os casos em que será necessário que os acompanhantes sejam um de cada sexo" ao inciso III do art. 2º. A sugestão foi aprovada. Findas as discussões, a proposta foi aprovada com a inclusão das alterações supramencionadas. Sheila destacou a importância da aprovação das diretrizes gerais para as visitas técnicas esclarecendo que era o início de uma padronização. Sheila solicitou que fosse iniciada nos campi a discussão sobre a definição de visita técnica para que o assunto fosse discutido institucionalmente deixando claro o que é visita técnica e o que é aula de campo. Pedro informou que o Mestrado Profissional em Computação Aplicada havia sido aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e solicitou a inclusão na pauta do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional em Computação Aplicada a ser ofertado pelo Campus Serra, item 25. Pedro fez uma breve explanação sobre o curso e submeteu o item à apreciação. O PPC foi aprovado. Pedro também solicitou a inclusão do Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Sustentabilidade no Ambiente Construído a ser ofertado pelo Campus Colatina, item 26. Pedro apresentou as justificativas para a inclusão do item e informou que o PPC havia sido aprovado na Câmara de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG) e que tinham sido feitos todos os ajustes solicitados. Findos os esclarecimentos, o PPC foi incluído na pauta e aprovado pelo Conselho. A palavra foi passada para o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, André Romero da Silva, para apresentação dos itens **5**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Controle de Qualidade e Segurança de Alimentos; **6**, apreciação da terceira oferta do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação e Divulgação em Ciências (EDIV) – Campus Vila Velha; **7**, apreciação das alterações no regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais (Propemm) – Campus Vitória; **8**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-

graduação *lato sensu* em Engenharia Metalúrgica com ênfase em Siderurgia – Polo de Inovação/Campus Vitória; **9**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Infraestrutura Urbana - Campus Vitória; **10**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso e do regulamento do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Empresarial – Campus Linhares; **11**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Tecnologias Empresariais - Campus Guarapari; **12**, aprovação da reformulação de Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Ambiental – Campus Nova Venécia; **13**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Arqueologia, Patrimônio e Educação – Cefor e **14**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Administração Pública – Campus Colatina. André fez um breve relato informando que os referidos PPCs haviam sido apreciados e aprovados na Câmara de Pesquisa e Pós-graduação e perguntou se os membros gostariam de algum esclarecimento, se tinham questionamentos sobre algum dos itens apresentados ou se gostariam de apresentar alguma sugestão de alteração. Vanessa (Cefor) reforçou que todos os cursos ofertados na modalidade a distância (EaD) ou semipresenciais deveriam passar pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) para apoio no que se refere à metodologia da EaD. Geralmente os cursos técnicos e de graduação são analisados pelo Cefor, porém nem sempre os cursos de especialização passam pela análise do Cefor. Vanessa destacou que nem todos os professores sabiam trabalhar com as disciplinas EaD e mencionou que não sabia se os cursos em pauta haviam passado pelo Cefor ou se, pelo menos, tiveram alguma orientação do Cefor. Vanessa ressaltou a importância da capacitação para os profissionais que atuam na EaD e informou que o Cefor estava à disposição. Gabriel Domingos Carvalho, membro da comissão responsável pela elaboração do PPC do Curso de Controle de Qualidade e Segurança de Alimentos do Campus Piúma, perguntou se o Cefor poderia oferecer curso de aperfeiçoamento para os docentes e Vanessa explicou que havia as ofertas de cursos de formação de professores, de formação de tutores e um curso de moodle para educadores. Vanessa destacou que era importante haver uma demanda dos campi para que o Cefor pudesse pensar em algumas estratégias como abertura de novas turmas, turma específica ou reserva de vagas para atender a esses professores. Pedro (PRPPG) propôs que todos os PPCs que ofertassem pelo menos 01 (uma) disciplina na modalidade a distância fossem encaminhados ao Cefor para análise e orientação em relação à metodologia EaD. Quanto aos cursos em pauta, Pedro mencionou que possivelmente as comissões responsáveis deveriam ter verificado essa questão, mas que a PRPPG poderia verificar isso com o grupo e entrar em contato com o Cefor, se fosse o caso. Findos os esclarecimentos, os itens **5**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Controle de Qualidade e Segurança de Alimentos; **6**, apreciação da terceira oferta do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação e Divulgação em Ciências (EDIV) – Campus Vila Velha; **7**, apreciação das alterações no regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais (Propemm) – Campus Vitória; **9**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Infraestrutura Urbana - Campus Vitória; **10**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso e do regulamento do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Empresarial – Campus Linhares; **12**, aprovação da reformulação de Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Ambiental – Campus Nova Venécia; **13**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Arqueologia, Patrimônio e Educação – Cefor e **14**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Administração Pública –

Campus Colatina, foram aprovados. Em relação ao item **8**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Engenharia Metalúrgica com ênfase em Siderurgia – Polo de Inovação/Campus Vitória, Márcio (Campus Vitória) parabenizou a equipe pelo atendimento à demanda específica da Arcelor Mittal. Márcio informou que na aprovação do Polo de Inovação também havia sido aprovado um plano de formação de recursos humanos, com curso de especialização na área de gestão e inovação para servidores e alunos envolvidos em projetos. Márcio esclareceu que o curso proposto não tinha uma relação muito direta com o tema, mas que gostaria de deixar como sugestão a possibilidade de haver bolsas de estudos ou reserva de vagas para que os estudantes vinculados ao projeto pudessem participar. Márcio mencionou que havia ficado em dúvida se a carga horária dos docentes estava dentro de suas atividades ou se era uma carga horária extra, fora das atividades, pois boa parte dos professores era do Campus Vitória. Márcio mencionou também que os termos de cessão para docentes não estavam assinados. Marcelo Lucas Pereira Machado, Diretor-Geral do Polo de Inovação, tomou a palavra e explicou que os termos de cessão que estavam no processo físico estavam todos assinados e que havia sido enviado ao Cepe um arquivo em pdf e não o processo escaneado. André (PRPPG) informou que os termos assinados seriam escaneados e disponibilizados na sala do Cepe no ambiente moodle. Marcelo explicou que se tratava de um curso In Company pago para os funcionários da Arcelor Mittal e que provavelmente não seria possível haver bolsas ou reserva de vagas. As matrículas serão realizadas no Campus Vitória, mas o curso será ministrado dentro da Arcelor Mittal e não utilizará a estrutura física do Ifes. A carga horária dos docentes é fora das atividades. Findos os esclarecimentos, o projeto foi aprovado. Quanto ao **item 11**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Tecnologias Empresariais - Campus Guarapari, a palavra foi passada para a prof^a Milena Machado de Melo, Coordenadora do Curso. Milena fez um breve relato explicando que o Campus Guarapari tinha experiência com cursos na modalidade a distância, pois ofertava o Curso Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio a distância e também já havia ofertado especialização técnica a distância. Além disso, o Curso Técnico em Administração presencial ofertado pelo campus tinha 20% (vinte por cento) da carga horária ofertada a distância. Milena explicou que não havia disciplinas com 100% (cem por cento) da carga horária a distância e que o curso seria semipresencial. Findos os esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Para o **item 15**, apreciação da solicitação de redução de número de vagas ofertadas pela resolução CS nº 141/2016 – Curso Técnico em Química concomitante ao Ensino Médio - Campus Vila Velha, a palavra foi passada para Fernanda Zanetti Becalli, Diretora de Ensino do Campus Vila Velha. Fernanda fez um breve relato informando que a redução do número de vagas do Curso Técnico em Química concomitante ao Ensino Médio estava relacionada à oferta do Curso Técnico em Química integrado ao Ensino Médio. Fernanda explicou que para o campus conseguir ofertar o curso integrado seria necessário reduzir a quantidade de turmas do curso concomitante. O campus passará a ofertar apenas 01 (uma) turma por semestre no turno noturno em função da carga horária dos professores. Findos os esclarecimentos, a redução de número de vagas ofertadas pela resolução CS nº 141/2016 – Curso Técnico em Química concomitante ao Ensino Médio foi aprovada. Para o **item 16**, apreciação da solicitação de extinção do Curso de Qualificação Profissional em Cadista para a Construção Civil - Campus Vitória, a palavra foi passada para Márcio Almeida Có, Diretor de Ensino do Campus Vitória. Márcio fez um breve relato informando que o curso havia sido criado em 2015 a partir da extinção do Curso Técnico em Edificações na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Márcio informou

que atualmente o curso estava com baixa procura e alta evasão. O campus fez a análise e decidiu, considerando os indicadores candidato x vaga e que a área profissional do cadista estava se modificando em função das tecnologias, solicitar a extinção do curso. Márcio informou que seria ofertado outro curso na modalidade EJA, no eixo tecnológico turismo, hospitalidade e lazer, com 40 (quarenta) vagas, em substituição ao Curso de Qualificação Profissional em Cadista para a Construção Civil. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a extinção do Curso de Qualificação Profissional em Cadista para a Construção Civil foi aprovada. Adriana informou que o Curso Técnico em Hospedagem na modalidade EJA a ser ofertado pelo Campus Vitória havia sido apreciado na reunião extraordinária da Câmara de Ensino Técnico, realizada no dia 05 de outubro de 2018, pois não havia dado tempo para incluir na pauta da reunião de 27 de agosto e não dava para esperar a próxima reunião, prevista para novembro, pois o curso iniciará a oferta em 2019/1. O curso foi aprovado na Câmara de Ensino Técnico e foi solicitado um ato de homologação provisória autorizando a oferta do curso para a realização do processo seletivo. Para o **item 17**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química integrado ao Ensino Médio - Campus Vila Velha, a palavra foi passada para Fernanda Zanetti Becalli, Diretora de Ensino do Campus Vila Velha. Fernanda fez um breve relato informando que o campus havia iniciado a oferta de curso técnico integrado em 2017 com a oferta do Curso Técnico em Biotecnologia integrado ao Ensino Médio. Fernanda explicou que para ofertar o curso técnico integrado, o campus solicitou a suspensão da oferta do Curso Técnico em Biotecnologia integrado ao Ensino Médio. O Curso Técnico em Química integrado ao Ensino Médio será ofertado no turno matutino, com 40 (quarenta) vagas. Fernanda explicou que as sugestões dos pareceres técnico e pedagógico haviam sido acatadas e que o PPC havia sido ajustado em conformidade com os pareceres. Findos os esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Vinicius (Campus São Mateus) sugeriu que os campi trouxessem para o Cepe um relatório com as ponderações e os apontamentos das Câmaras em relação aos pareceres, destacando o que foi acatado e as devidas justificativas para os itens não acatados. Para o **item 18**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica concomitante ao Ensino Médio - Campus Guarapari, a palavra foi passada para Rafael Cerqueira do Nascimento, Diretor de Ensino do Campus Guarapari. Rafael fez um breve relato informando que o PPC estava bem próximo ao PPC do Curso Técnico em Mecânica ofertado pelo Campus São Mateus. Rafael informou que o PPC havia sido aprovado na Câmara de Ensino Técnico, que seriam ofertadas 36 (trinta e seis) vagas e que a concomitância seria a partir do segundo ano do ensino médio. Rafael explicou que na região existia uma demanda que não era suprida pelo Curso Técnico em Mecânica integrado ao Ensino Médio e informou que o curso já estava no processo seletivo para 2019/1. Vinicius (Campus São Mateus) fez um breve comentário mencionando que o curso era bem próximo ao curso ofertado pelo Campus São Mateus, mas que havia alteração em relação à carga horária. Vinicius perguntou se essa questão da diferença na carga horária havia sido discutida no Campus Guarapari. Rafael explicou que o relator técnico havia feito alguns questionamentos e que os professores haviam analisado e realizado a discussão após a emissão do parecer técnico. Adriana informou que haviam sido publicadas as portarias instituindo as comissões responsáveis pela elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos Referência - PPCR dos Cursos Técnicos em Mecânica e em Eletrotécnica. Adriana destacou que o objetivo era haver um alinhamento para dar mais segurança aos pareceristas, aos coordenadores e às comissões que elaboram os PPCs. Márcio (Campus Vitória) mencionou que era importante garantir a flexibilidade e destacou que a preocupação em haver a matriz de referência era que poderia engessar os

processos. Adriana esclareceu que haveria o percentual para os campi ajustarem em conformidade com as suas especificidades. Findos os esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Rodrigo (Campus Piúma) fez um questionamento destacando que o curso ainda estava tramitando, mas já estava no edital do processo seletivo. Adriana destacou que compreendia as demandas dos campi, mas que era preciso trabalhar com maior planejamento. Adriana salientou a insegurança em função da falta de tempo para tramitação e destacou que o campus nem sempre conseguia fazer tudo dentro do planejamento. Em relação à Proen, muitas vezes a situação era bem delicada, pois precisava decidir se os campi deveriam seguir a tramitação e abrir o curso no ano seguinte ou inserir o curso no processo seletivo sem ter tramitado em todas as instâncias. Adriana destacou que a condição adotada era de que o curso fosse apreciado e aprovado pelo menos na Câmara antes de abrir o processo seletivo. Fernanda (Campus Vila Velha) mencionou que compreendia a importância do planejamento, porém nos campi não era tão simples instituir a comissão para a elaboração do PPC. Márcio (Campus Vitória) acrescentou que a postura da Proen em relação à oferta do Curso Técnico em Hospedagem na modalidade EJA havia sido coerente. Houve ampla discussão sobre a sugestão apresentada pelo prof. Vinicius do Campus São Mateus para que houvesse um relatório com as ponderações e os apontamentos das Câmaras em relação aos pareceres, destacando o que foi acatado e as devidas justificativas para os itens não acatados, e os membros do Cepe aprovaram a sugestão. Adriana relatou que estava sendo cogitada uma reestruturação das Câmaras e do Cepe. Os presentes discutiam sobre o tema e André (PRPPG) mencionou que a Câmara de Extensão e a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação haviam enviado um memorando ao Cepe solicitando recomposição do Conselho. André sugeriu que fosse nomeada uma comissão para discutir o assunto. Adriana fez a leitura do regulamento do Cepe destacando a composição e as competências do Conselho. Adriana informou que estavam sendo instituídas comissões para mobilização e sistematização da revisão dos Regulamentos da Organização Didática (ROD) dos cursos técnicos e dos cursos superiores, bem como do Código de Ética e Disciplina Discente. Adriana explicou que as comissões elaborariam uma metodologia e que o Cepe faria a apreciação e aprovação. André (PRPPG) sugeriu que a comissão de reestruturação do Cepe fosse composta por 02 (dois) representantes de cada câmara. Ivanete (Campus Ibatiba) sugeriu que a representação fosse por região. Adriana sugeriu que a comissão fosse composta por 02 (dois) representantes da Câmara de Extensão, 02 (dois) representantes da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, 02 (dois) representantes das Câmaras de Ensino (técnico e graduação) e os 03 (três) pró-reitores. Carlos Roberto Coutinho, Campus São Mateus, e Rafael Cerqueira do Nascimento, Campus Guarapari, se colocaram à disposição para comporem a comissão representando as Câmaras de Ensino Técnico e de Graduação. Todos concordaram. As Pró-Reitorias de Extensão e de Pesquisa e Pós-graduação enviarão os nomes dos membros para o e-mail do Cepe. Para o **item 19**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica - Campus São Mateus, a palavra foi passada para Carlos Roberto Coutinho, Diretor de Ensino do Campus São Mateus. Carlos fez um breve relato sobre o curso e explicou que a oferta seria no segundo semestre por causa do Curso de Engenharia Mecânica que era ofertado no primeiro semestre. A princípio serão ofertadas 20 (vinte) vagas e o PPC foi apreciado e aprovado na Câmara de Graduação em abril de 2018. O curso iniciaria a oferta em 2018/2, porém a comissão decidiu deixar para 2019/2. Carlos informou que o PPC havia sido corrigido em conformidade com os pareceres técnico e pedagógico. Márcio (Campus Vitória) perguntou se havia a pretensão de aumentar o número de vagas. Carlos explicou que futuramente sim, porém no momento não seria possível. Carlos esclareceu

que o campus estava ciente de que para aumentar o número de vagas seria necessário um novo PPC. Findos os esclarecimentos, o PPC foi aprovado com 01 (uma) abstenção. Para o **item 20**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia - Campus Itapina, a palavra foi passada para Messenas Miranda Rocha, Diretor de Ensino do Campus Itapina. Messenas fez um breve relato mencionando que o campus ofertava o Curso Técnico em Zootecnia e que estava sendo feita a verticalização. Findos os esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Para o **item 21**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração - Campus Centro-Serrano, a palavra foi passada para Sanandrea Torezani Perinni, Diretora de Ensino do Campus Centro-Serrano. Sanandrea fez um breve relato informando que o campus havia iniciado as atividades em 2015 com a oferta de 120 (cento e vinte) vagas no Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio. Em 2018 houve a necessidade de reorganizar as ofertas e o campus passará a ofertar 03 (três) cursos. A partir de 2019 serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para o Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, 40 (quarenta) vagas para Curso Técnico em Agricultura integrado ao Ensino Médio e 40 (quarenta) vagas para Curso de Bacharelado em Administração para atender à demanda da comunidade. Sanandrea informou que o PPC havia sido ajustado em conformidade com os pareceres técnico e pedagógico. Findos os esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Para o **item 22**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil - Campus Nova Venécia, a palavra foi passada para Aleksandra Gomes Biral Stauffer, Diretora de Ensino do Campus Nova Venécia. Aleksandra fez um breve relato informando que o campus havia iniciado suas atividades com as ofertas dos cursos técnicos em Edificações e em Mineração. Com a verticalização, o campus passou a ofertar o Curso de Bacharelado em Geologia e na área de formação, o Curso de Licenciatura em Geografia. Agora passará a ofertar o Curso de Engenharia Civil. Aleksandra informou que o PPC havia sido ajustado em conformidade com os pareceres técnico e pedagógico. Findos os esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Para o **item 23**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Campus Vila Velha, a palavra foi passada para Fernanda Zanetti Becalli, Diretora de Ensino do Campus Vila Velha. Fernanda fez um breve relato informando que o campus atuava nos eixos de química e biotecnologia e que com a oferta do Curso de Licenciatura em Pedagogia passaria a atuar também no eixo de educação, 3º eixo. Fernanda explicou que os professores do núcleo comum atuariam no curso e que o campus possuía laboratório de ensino. Fernanda destacou que não era fácil a compatibilidade mínima de 50% (cinquenta por cento) com a matriz curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Itapina, pois o curso ofertado em Itapina era mais voltado para a pedagogia do campo. Findos os esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Para o **item 24**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biomedicina - Campus Vila Velha, Fernanda permaneceu com a palavra, explicou que o curso contava no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e que seria necessária a contratação de 02 (dois) professores cujas vagas estavam no edital do processo seletivo para docentes. Houve questionamento se era possível o instituto ofertar curso na área da saúde. Adriana relatou que havia outros institutos que ofertavam cursos na área da saúde e destacou que o Campus Vila Velha havia se estruturado ao longo do tempo e estava verticalizando o ensino. Houve questionamento sobre a ocupação das salas e Fernanda informou que haveria 02 (dois) prédios no campus com mais 08 (oito) salas no novo prédio. Findos os esclarecimentos, o PPC foi aprovado. André (PRPPG) fez um breve relato sobre o Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético (Sisgen). André informou que os pesquisadores que utilizassem material genético

ou plantas em seus trabalhos deveriam se cadastrar nesse sistema até o dia 05 de novembro de 2018. André informou que em caso de dúvidas poderia ser enviado e-mail para sisgen@ifes.edu.br. Nada mais havendo a tratar, Adriana deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, oito de outubro de dois mil e dezoito.